



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo  
CIDADE SIMPATIA

APROVADO

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2015

\_\_\_\_\_  
Presidente

## REQUERIMENTO Nº /2015

Solicita informações ao Chefe do Poder Executivo sobre a data da expedição de licença municipal de funcionamento à empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp.

### Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Considerando que este vereador está sendo questionado sobre as atividades exercidas pela empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp, situada na Av Adhemar Pinto De Siqueira, nº 800, na Vila Galvão, em Caçapava, São Paulo;

Considerando que existem denúncias de que a referida empresa não está observando as normas ambientais;

Considerando ainda o exposto no Artigo 10, inciso XI, da Lei Orgânica do Município de Caçapava, que prevê competência exclusiva da Câmara Municipal para “fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo”

O Vereador que a este subscreve, em conformidade com o texto regimental desta casa, requer a Vossa Excelência, que oficie Excelentíssimo Senhor Henrique Lourivaldo Rinco de Oliveira, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que se digne informar o que segue:

1) O setor responsável da Prefeitura Municipal de Caçapava concedeu licença de funcionamento à empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp?

Em caso positivo:



# Câmara Municipal de Caçapava

Estado de São Paulo  
CIDADE SIMPATIA

- a) qual a data de expedição da referida licença?
- b) quais as classes de resíduos que a referida empresa poderá receber?
- c) a empresa Deltafer possui autorização para o funcionamento de posto de combustível?
- 2) o Departamento de Meio Ambiente inspeciona, com frequência, o local utilizado pela Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp a fim constatar o cumprimento das normas ambientais?
- 3) A Prefeitura Municipal de Caçapava recebeu, nos anos de 2014 e 2015, denúncias de que a empresa Deltafer Gerenciamento de Resíduos Industriais e Transportes Eireli – Epp estaria, supostamente, descumprindo as leis ambientais? Em caso positivo, quais as medidas adotadas?

Requeiro mais que, juntamente com o ofício, envie-se cópia do presente requerimento.

**Plenário “Vereador Fernando Navajas”**, 08 de dezembro de 2015.

**Paulo Roberto Amaral Lanfredi**

**Vereador – PRB.**

Cabe ao **Vereador** mostrar os problemas da comunidade e buscar providências junto aos órgãos competentes. Cabe-lhe também a função de fiscalizar as contas do Poder Executivo Municipal.

Cabe ao **Prefeito** realizar as obras e melhorias que a cidade precisa, bem como resolver os problemas apontados pelos Vereadores.

O Vereador **INDICA** ou **REQUER** as necessidades e o Prefeito **ATENDE** as reclamações da população.